PORTARIA Nº 16, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração do item 11.4 do Edital 001/2024, que trata do prazo para responder a convocação feira no Processo Seletivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica local, o Regimento Interno da referida Casa Legislativa e a Lei Complementar Municipal nº 105/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o item 11.4 do Edital 001/2024, que estabelece o prazo para atendimento á convocação, passando a ter a seguinte redação:

> 11.4 O candidato que no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente.

Art. 2º. A alteração se dá em detrimento do interesse público geral do povo claudiense, bem como considerando a urgência desta Casa Legislativa.

Art. 3º Em cumprimento ao item 12.5, fica determinada a divulgação da presente portaria no quadro de avisos e site da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação,

Cláudio (MG), 05 de março de 2024.

KEDO TOLENTINO
Presidente